



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Dados confidenciais, de acordo com a Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011.

### 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.034/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em

Polícia e de outro lado CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.047.135/0001-75 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JORGE FERRAZ, situada à Avenida Marte, nº 748, Bairro Jardim Riacho em Contagem/MG, CEP. 32.241-395, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Sônia Kele de Andrade Barreto, residente e domiciliada em

acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº034/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 034/2019, no valor de R\$ 11.534,75 (Onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.003.217,17 (Um milhão, três mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: Ofício Nº 417/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

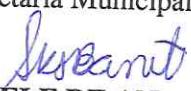
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de agosto de 2021.

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**SONIA KELE DE ANDRADE BARRETO**  
Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**

CNPJ: 01.047.135/0001-75

**ENDEREÇO DA SEDE**Logradouro: **AVENIDA MARTE** Nº: **748** CEP: **32241395**Bairro: **JARDIM RIACHO** Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG**Telefone/Endereço Eletrônico: **3352 5180 \ em.jorgeferraz@edu.contagem.mg.gov.br****DADOS BANCÁRIOS**Banco/nº: **SANTANDEI** Nº conta corrente: **130001372** Agência/nº: **CENTRO/ 3488****DADOS DO RESPONSÁVEL**Nome: **SONIA KELE DE ANDRADE BARRETO**

CPF: [REDACTED] CI/Orgão Expedidor: [REDACTED]

Cargo/Função: **Diretora Escolar** Período de Mandato: **01/01/2019 a 31/12/2021****ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: **MG**

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente **Secretaria Municipal de Educação**Nome do Responsável: **Sueli Maria Baliza Dias****03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**TÍTULO: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO****PERÍODO DE EXECUÇÃO**Início: **Agosto de 2021** Término: **31/08/2021****IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

**686****05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto de 2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto de 2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto de 2021

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para complementação das obras de construção de três (03) salas de acordo com Orientação Jurídica Nº 091/2021/AJ/SEDUC e MEMO Nº 131/2021/Diretoria Rede Física/ SEDUC)	R\$ 11.534,75	Agosto de 2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.534,75</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para complementação das obras de construção de três (03) salas de acordo com Orientação Jurídica Nº 091/2021/AJ/SEDUC e MEMO Nº 131/2021/Diretoria Rede Física/ SEDUC)	R\$ 11.534,75	Agosto de 2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.534,75</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para complementação das obras de construção de três (03) salas de acordo com Orientação Jurídica Nº 091/2021/AJ/SEDUC e MEMO Nº 131/2021/Diretoria Rede Física/ SEDUC)	R\$ 11.534,75	Até 30/09/2021



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 06 de agosto de 2021

SÔNIA KELE DE ANDRADE BARRETO

Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

Superintendência de Educação

Eliana Correia Fogaça Oti  
Superintendente de Ensino Fundamental  
Matrícula: 0130047-6

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

Natali Quilichini Santos  
Matrícula: 14751-1-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

Telma Fernanda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:417/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 12 de abril De 2021.

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Projeto, Programa ou Evento:**

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos referente ao programa Pró Escola.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início: (estimado)**

Abril 2021

**Término: (estimado)**

Dezembro 2021

**Vigência: (prazo para execução do objeto)**

31/12/2021

**Titular da Conta:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 110.000,00	ESUMIDA (670) – 1123.12.365.0030.2258 - 335041- FONTE 01
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 570.000,00	ESUMIDA (629) – 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 680.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CAPITAL.

Contagem, 12 de Abril De 2021.

  
Carimbo e assinatura da Secretária  
**Telma Fernanda Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação

**Ederson Marco Pereira**  
Subsecretário de Planejamento,  
Orçamento e Modernização  
Matrícula Nº.: 01442585

AUTORIZADO COAF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr.  
**André Teixeira Moreira**  
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO COAF EM 22/04/21  
REUNIÃO 13ª Ordinária

Esta autorização refere-se apenas a adição de dotação orçamentária e financeira em despesa para os procedimentos de contratação de acordo com as formalidades previstas na legislação.

PROV. CRÉD. Nº. 85

  
Erika  
SEPLAN

Matrícula: 0142583-7

